



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº. 044 / 2021.

DISPENSA 025 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

02
#

Conceição da Feira - Bahia, 28 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Paulo Sandro dos Santos

Setor de Licitação e Contratos

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Aluguel de Imóvel.

Prezado Senhor,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja realizada a contratação para locação do imóvel do Sr. ULIAM LINS PORTUGAL DA SILVA, localizado na Praça da Bandeira, nº 96, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR, cujo valor mensal será de R\$1.310,00 (Hum mil trezentos e dez reais), para atender às necessidades desta secretaria.

Enviamos, em anexo, toda a documentação necessária.

Atenciosamente,

MARIA ALVES DIAS

Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

03

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

CONTRATADO: UÍLIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 96, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.

CPF Nº: 030.438.455-01

RG. Nº: 11540350-77

ENDEREÇO: RUA OLHOS D'ÁGUA, Nº 250, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

VALOR RS: 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 1.310,00 (Hum mil e trezentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE JUSTIFICA PELO FATO DO IMÓVEL ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ACIMA CITADA, CONFORME LAUDO EM ANEXO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.053 : MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 01/02/2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente

Autorizo

Conceição da Feira, 01/02/2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

04

Laudo de Vistoria Técnica

Ilmo. Sr.
Prefeito João Pedro Labriola Cardoso

PREZADO SENHOR(a):

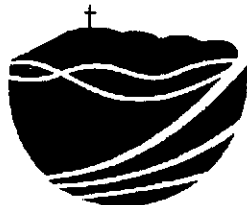
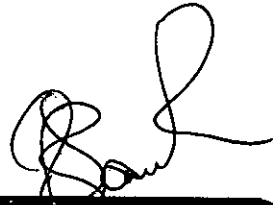
De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos o laudo de vistoria técnica em uma área localizada na Praça da Bandeira, nº 96 - Centro, Conceição da Feira - BA, pertencente ao senhor Uilian Lins Portugal da Silva, CPF 030.438.455-01, conforme descrito abaixo:

Trata-se de uma edificação térrea destinado ao conselho tutelar, após visita in loco foi constatado que o imóvel encontrasse em bom estado de conservação, telhado, fechaduras, portas, janelas, pisos, rede elétricas e redes hidros sanitárias em perfeito estado.

Segue fotos do mesmo em anexo:

Conceição da Feira - Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

(Engenheiro)

Contato: (75) 9 9101-9445

Relatório fotográfico (anexo 01)



Figura 1 Frente Conselho Tutelar

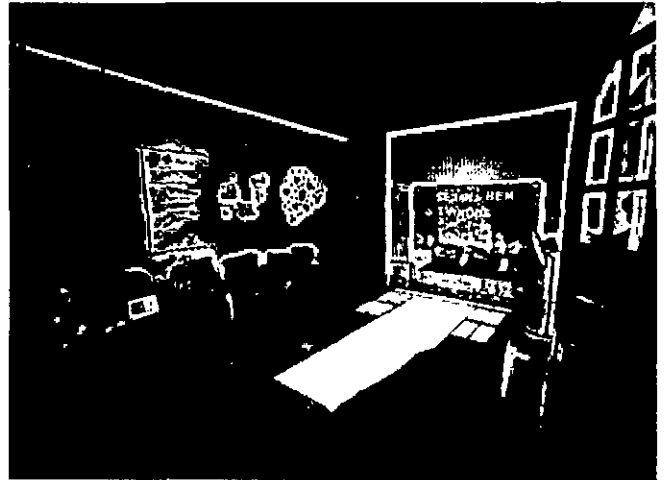


Figura 2 Interno Conselho Tutelar



Figura 3 Interno Conselho Tutelar

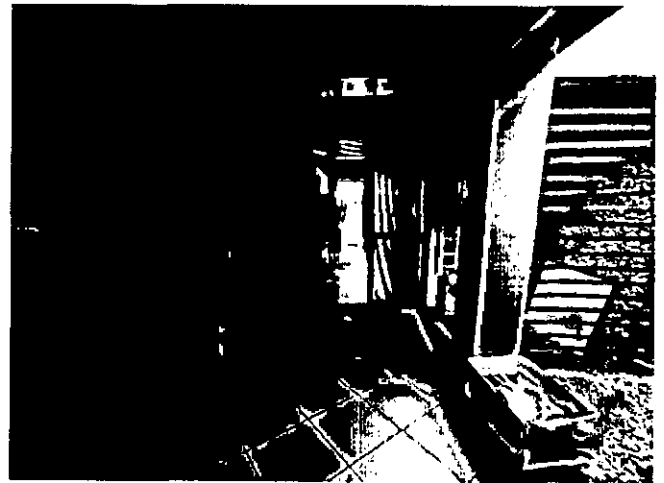
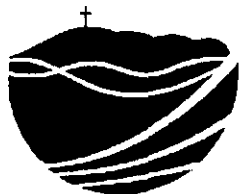


Figura 1 Interno Conselho Tutelar

Ronald



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

(Engenheiro)

Contato: (75) 9 9101-9445

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

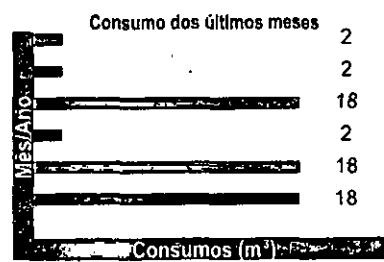
Código Débito Automático
062494082

Mês/Ano de Inscricao
01/2021 de 0045 de 01.0008.2.0002.0096.0

Mês/Ano de Inscricao
19/01/2021

UNIVERSIDADE PORTUGAL DA SILVA
PC DA BANDEIRA, 96
CONCEICAO DA FEIRA CENTRO CEP - 44.320-000

Nº da Amostra	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
AZ05486701	1P	5	3	31	18/11 A 19/12
Endereço da Ligação		CENTRO		Data de Leitura	Data de Estura
PC DA BANDEIRA, 96		CENTRO		19/12	19/12/2020
Especificação		Valores em R\$			
CONS. AGUA 2M3		29,90			



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ESPESCIIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO Nº 5.440 / 2005	
Padrão da Portaria MS 2814/2011	Nº de Amostras - Rede
Parâmetros	Agulhasadas - Em conformidade
Cor - 15 UH	0042 - 0042
Turbidez - 5,0 UT	0042 - 0042
Cloro - Min. 0,2 mg/l	
Escherichia Coli (*)	0042 0042 0042
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0042 0042

RES-0001
Tarifa

TOTAL A PAGAR EM R\$
29,90

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	UC = Valor(R\$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE		
ATE 6 MINIMO		2	29,90		
TOTAL AGUA			29,90	0,00	29,90
TOTAL ESGOTO				0	0,00

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	IMPOSTO	VALOR
PIS		29,90
COFINS		3,50
		1,59

ATENCAO: A LEGISLACAO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUARIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

Significado dos parâmetros de qualidade da água:
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 10 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas
 (**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UNidade de Cor: Unidade de Turbidez
 CONDIÇÕES GER. DE REGISTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL Nº 45/07, LEI ESTADUAL Nº 11.445/07 E DECRETO Nº 7.765/00 E RESOLUÇÃO Nº 11 - CORESAB

Unidades de Cobrança (Apartamentos/casas): 2
 Consumo Médio por Unidade: 2
 Consumo Médio Mensal: 2

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME O ART. 11.445/07 E O DECRETO FEDERAL Nº 7.765/00.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LÂMINA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscricao
0045 de 01.0008.2.0002.0096.0

Código Débito Automático
062494082

Mês/Ano de Inscricao
01/2021 de

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$
19/01/2021 29,90

PCSV_300816_NOTA_FISCAL_AGUA/ESGOTO

0000516/0005415-0516 1
826700000001 299000478204 624940820126 100000000008



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR (A): ANA MARGARIDA PORTUGAL DOS SANTOS, brasileira, casada, portador do RG nº 1193778-53 SSP/BA e devidamente inscrito sob o nº do CPF: 233.097.925-87 e Srº **JOSE MARIO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 67980-87 SSP/BA e devidamente inscrito sob o nº do CPF: 097.668.205-20, ambos residentes e domiciliados ao Conjunto Habitacional Mario Brandão, nº 174, centro, neste município de Conceição da Feira-BA. Neste Instrumento de ordem particular, classificado doravante como **Parte Vendedores**.

COMPRADOR: ULIAM LINS PORTUGAL DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 11540350-77 SSP/BA e devidamente inscrito sob o nº do CPF: 030.438.455-01, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio nº50, centro, neste município de Conceição da Feira-BA. Classificado doravante como **Parte Comprador**.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um imóvel residencial, a Parte vendedor, acima classificada, declara respondendo por evicção de direito possuir, nesta Cidade de Conceição da Feira-BA, uma casa residencial, situada à Praça da Bandeira, 96,, Centro. Imóvel edificado em terreno próprio, com três salas e três dormitórios, dois sanitários, varanda lateral, uma cozinha e uma área na parte do fundo de comprimento, de propriedade dos **VENDEDORES**.

DAS OBRIGAÇÕES

Clausula 2ª. Pelo presente contrato o vendedor se obriga a transferir o domínio do imóvel acima descrito e o comprador a pagar o preço em dinheiro, cujo valor foi estipulado por uma terceira pessoa, escolhida pelas partes contratantes.

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a escritura e registro do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 4ª. Quando da entrega das chaves, o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

Cláusula 5ª. Até a efetiva entrega do imóvel ao comprador, o vendedor se responsabiliza por quaisquer danos eventualmente ocorridos no imóvel.

Cláusula 6ª. Independente do prazo convencionado entre as partes para o pagamento, se antes da efetiva entrega do imóvel o comprador se tornar insolvente, o vendedor é autorizado a reter o imóvel até que o comprador apresente garantias de que irá efetuar o pagamento no dia previsto.

PAGAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
001.261.385-14

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à vista, em moeda corrente do país, na assinatura do presente instrumento.

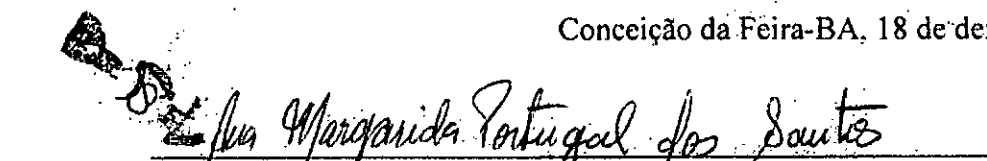
CONDIÇÕES GERAIS

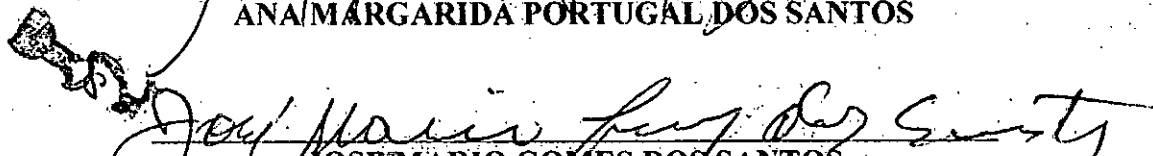
Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

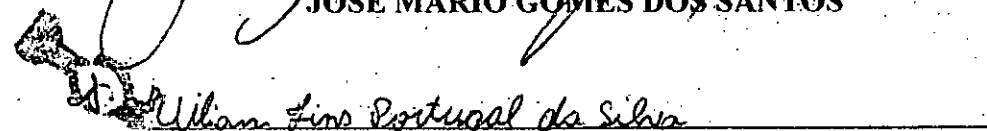
DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Conceição da Feira-BA. Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Conceição da Feira-BA, 18 de dezembro de 2016.



ANA MARGARIDA PORTUGAL DOS SANTOS

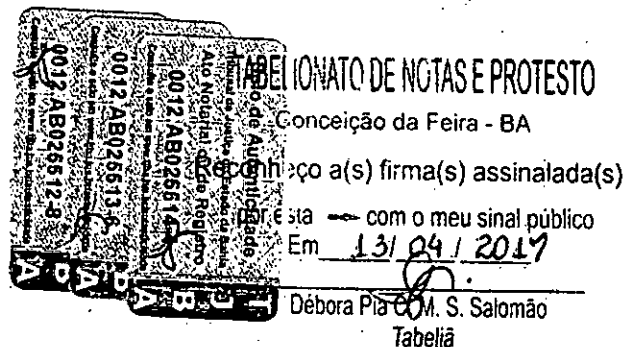

JOSE MARIO GOMES DOS SANTOS


UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

Testemunhas: |


RG: 2323153993


RG: 0991734173





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA**
CPF: **030.438.455-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:35 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **F0C1.ED1B.689D.A6C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UÍLIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

CPF: 030.438.455-01

Certidão nº: 327660/2021

Expedição: 07/01/2021, às 11:43:06

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UÍLIAM LINS PORTUGAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.438.455-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210138273

NOME	
WILLIAM LINS PORTUGAL DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	030.438.455-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO -
CNPJ: 09828371000108

07/01/2021 08:49:58 - JOELSON LESSA CORREIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 03043845501
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03043845501
NOME / RAZÃO SOCIAL: WILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, SN - null - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Conceicao Da Feira / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 07/01/2021
VÁLIDO ATÉ: 08/03/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJEWMCNZA0


Everaldo Pereira de Souza Filho
Diretor de Tributos
Pref. Munic. De Conc. Da Feira

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodefeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://conceicaodefeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.540.350-77 18-05-2018

UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA

LUCIANA RIBEIRO PORTUGAL DA SILVA

SÃO FÉLIX BA 07-04-1990



C.NAS. CM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DS
SEDE LV A06 FL 299 RT 8978
030.438.455-01

Joana de Maria da A A Reis

UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE LEI Nº 8 DE 20/03/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
030.438.455-01

Nome
UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

Nascimento
07/04/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Silva
001.261.385-16

Handwritten mark at top right corner.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO / 2ª VIA
 CNPJ nº 12.604.875/0001-10 Insc. Est. 00003571
 Av. Augusto Leles, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)-
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41745-002

Nº DA MATRÍCULA

62558919

01.00192.0002.02500 CONCEI DA FEIRA 3346691 18/11/2020 12/2020 18/12/2020 62558919 85,49

Nome do Consumidor: **LILLIAM LINS PORTUGAL DA SILVA**
 Endereço: **RUA OLHOS D'ÁGUA, 250 - CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - BRASIL - CEP 44.320-000**
 Telefone: **030 449.455-01**

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

A178593067	20/10/2020	18/11/2020	333	348	16	25	21/12/2020
------------	------------	------------	-----	-----	----	----	------------

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Taxa de Serviço (1% do Valor Água)	07	18,49
Unidade de Consumo - UC	1	0,00
Consumo (Litros em m³)	16	16,00
Consumo Acumulado no mês (m³)		
Taxa Meteral (por Atualização)		
Consumo (Litros em m³)		

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DA CONTA (R\$)

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA - Decreto Federal nº 5.413/2005 - Portaria MS do Conselho de Saúde nº 05/2017 Anexo 20

Informações de qualidade da água fornecidas pelo sistema de tratamento de água da concessionária de saneamento básico da cidade de Conceição da Feira, Bahia, Brasil, em conformidade com o Decreto Federal nº 5.413/2005 e Portaria MS do Conselho de Saúde nº 05/2017 Anexo 20.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Conforme Lei Estadual nº 11.166/2019, Decreto Federal nº 7.212/2010 e Resolução ANEEL nº 002/2017, linhas com débitos vencidos e notificadas há mais de 30 dias estão sujeitas à suspensão dos serviços.

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Descrição	Vencimento	Valor (R\$)	Status
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

MENSAGENS



ATENÇÃO: O PRECATORIO DEBIA CONTAR COM A BARRA DE CÓDIGO DE RASTREAMENTO (QR CODE) PARA VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ELETTRONICA.

Nº DA MATRÍCULA

62558919

VALOR A PAGAR (R\$)

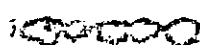
85,49

VENCIMENTO

18/12/2020



CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
 001.261.585-16





Parecer n.º ____/2021
Processo Administrativo n. 044/2021
Dispensa de Licitação n. 025/2021

Dispensa. Locação de imóvel situado na Praça da Bandeira, nº. 96, Centro, Conceição da Feira-BA, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar deste município. Deferimento.

I – Relatório:

Analisa o presente, a solicitação de dispensa de licitação fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a necessidade de: Locação de imóvel situado na Praça da Bandeira, nº. 96, Centro, Conceição da Feira-BA, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar deste município.

Justifica a autoridade responsável e a Comissão de Licitação que a manifestação está vinculada ao fato de que o imóvel indicado apresenta condições propícias ao bom funcionamento do Conselho Tutelar, pelo período de 11 (onze) meses, considerando o seu espaço e localização.

Por fim, verifica-se em relação ao imóvel indicado, que o preço ofertado, a título de aluguel, está compatível com o praticado comumente no mercado. Diante disto, comprovou-se que a pessoa física UILLIAM LINS PORTUGAL DA SILVA, portador do RG de nº. 11540350 77 e inscrito no CPF sob o n. 030.438.455-01, ofereceu um preço adequado ao orçamento previsto para esta Administração.

É o Relatório, passo a opinar.

II – DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, nos uso de sua competência constitucional, a lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a dispensa que aqui se sugestiona, a qual está prevista no art. 24, X, do Estatuto das Licitações, se justifica porque a Administração Pública necessita direta e indiretamente de imóveis

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira – BAHIA
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800



Com relação aos documentos exigíveis para a contratação, observamos que há regularidade fiscal, laudo do imóvel, observamos que foi preenchido todos os requisitos, estando a contratação acobertada pela legalidade.

III – CONCLUSÃO

O presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 01 de fevereiro de 2021.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

● PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE DISPENSAS Nº 022; 024; 025; 026/ EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 041; 043; 044; 045/2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

CONTRATADO: UILLIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 96, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.

CPF Nº: 030.438.455-01

RG. Nº: 11540350-77

ENDEREÇO: RUA OLHOS D'ÁGUA, Nº 250, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

VALOR R\$: 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais), A SER PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 1.310,00 (Hum mil e trezentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE JUSTIFICA PELO FATO DO IMÓVEL ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ACIMA CITADA, CONFORME LAUDO EM ANEXO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.053 : MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 01/ 02 / 2021.

AUTORIZO

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente

Conceição da Feira, 01 /02 / 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044 / 2021.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA E O Sr. ULIAM LINS PORTUGAL DA SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.785.860/0001-92, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra, MARIA ALVES DIAS, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e o Sr. ULIAM LINS PORTUGAL DA SILVA, portador do CPF. nº 030.438.455-01 e RG. nº 11540350-77 SSPBA, residente e domiciliado no(a) RUA OLHOS D'ÁGUA, Nº 250, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, doravante denominado simplesmente LOCADOR, celebram o presente para reger-se na forma da Lei 8.666/93, e alterações imposta pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 96, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTES MUNICÍPIO.

PARAGRAFO ÚNICO – Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento do aluguel a satisfazer ao pagamento, por sua exclusiva do consumo de água, luz e esgoto.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica o LOCATÁRIO autorizado a fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes.

CLAUSULA TERCEIRA – O locatário deves encaminhar ao locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma.

CLÁUSULA QUARTA – Interposição do Contrato: Este Contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei 8.886/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Dispensa de Licitação nº 025/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem prazo de vigência de 01/02/2021 a 31/12/2021 podendo, a critério das partes, ser renovado por igual ou superior período, mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATARIO receberá mensalmente pela LOCADORA a quantia de R\$ 1.310,00 (HUM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS), que será pago até o dia quinze do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – Valor, Dotação e Empenho: Este Contrato tem o valor global de R\$ 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais) e as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.053 : MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- A) **MODIFICAÇÃO** – para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado previstos no presente contrato.
- B) **RESCISÃO** – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/93;
- C) **AMIGÁVEL** – por acordo entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa do contratado, este fará jus aos benefícios previstos no parágrafo 5º do art. 79 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica estabelecido a multa de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato a parte que descumprir o presente contrato, sem prejuízo da execução das parcelas vincendas.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA NONA – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Feira(BA), 01/02/2021.

MARIA ALVES DIAS

Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza
Contratante

UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: 18708994549

CPF: 02568856570



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

99
22
11

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 96, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.053 : MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

Processo Administrativo : 044/2021

Nº do Contrato : 044/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 14.410,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.310,00

Vigência do Contrato : De 01/02/2021 a 31/12/2021.

Assina pela Contratante : MARIA ALVES DIAS

Assina pelo Contratado : Uiliam Lins Portugal da Silva



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

23
#

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

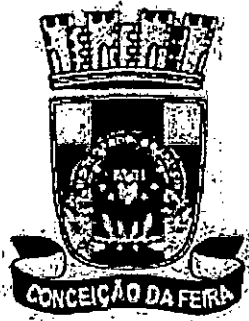
Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 025/2021 e o Resumo do Contrato de locação nº. 044 / 2021, com o Sr. **UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

● PREFEITURA MUNICIPAL DE ● CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE DISPENSAS Nº 022; 024; 025; 026/ EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 041; 043; 044; 045/2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 96, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

Órgão/Unidade: 57000:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto/Atividade : 2.053 : MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : UILIAM LINS PORTUGAL DA SILVA

Processo Administrativo : 044/2021

Nº do Contrato : 044/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 14.410,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.310,00

Vigência do Contrato : De 01/02/2021 a 31/12/2021.

Assina pela Contratante : MARIA ALVES DIAS

Assina pelo Contratado : Uiliam Lins Portugal da Silva